

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE  
E EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4755 | www.uft.edu.br | teatro@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO nº 02/2022, de 07 de abril de 2022**

*Informa sobre os prazos relativos às apresentações do Trabalho de Conclusão de Curso de Turma 01.*

A coordenação do curso de Especialização em Arte Educação Contemporânea, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão apresentados preferencialmente entre os dias 08 e 14 de dezembro de 2022, inclusive durante o final de semana.

Art. 2º Cabe ao estudante, junto a seu orientador, selecionar duas datas possíveis de defesa e informá-las à coordenação de curso pelo e-mail [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br) até o dia 25/11/2022. Além das datas escolhidas, o e-mail deve informar horário preferencial, previsão de duração (em caso de produção artística duracional), modalidade (presencial ou remota) e título do trabalho. A coordenação de curso responderá no dia 26/11 ao orientador, confirmando data e horário e informando a programação completa do evento.

Art. 3º O evento de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso é público e será promovido pela coordenação de curso, que providenciará um leiaute padrão para a divulgação, ficando a critério do estudante divulgar sua apresentação por outros meios, se assim desejar.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela coordenação de curso de Especialização em Arte e Educação Contemporânea.

Art 5º Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [parteeducacao@mail.uft.edu.br](mailto:parteeducacao@mail.uft.edu.br)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ADRIANA DOS REIS MARTINS

THAISE LUCIANE NARDIM

Coordenadoras do curso de Especialização em Arte Educação Contemporânea